



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

### Ata nº. 30/2025

#### Sessão Extraordinária do dia 10 de Julho de 2025

Aos dez (10) dias do mês de Julho de 2025, às nove horas (09:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, Vereadora Gislaíne Alves Yamashita (esteve on-line), Vereador Herbert da Silva, Vereador Rogério Henrique de Araújo, Vereador Repórter Anderson Silva, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Vereador Marcondes Martignago, Vereadora Maria Garzella, Vereadora Mariana Leandro Dalladrida Carvalho (esteve on-line), Vereador Rafael Pereira de Abreu, Vereador Lucas Telles dos Passos (esteve on-line), Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Uberdan Junior Moesch (ausente) e Vereador Valdecir Alventino da Silva. O Presidente, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Ordinária. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, Ofícios como segue: **Edital nº. 002/2025**. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 09h00min do dia 10 de Julho de 2025. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, indicações, Ofícios e matérias do expediente, como segue: **Projeto de Lei Complementar nº. 013 de 2025** de autoria do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Altera o artigo 98 da Lei Complementar nº 001/2023, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações de Primavera do Leste-MT e dá outras providências. **Projeto de de Lei**



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

**Ordinária nº. 1.732 de 2025** de autoria do de autoria do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 699, de 20 de dezembro de 2001 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.733 de 2025** Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Altera a Lei Municipal de nº 2.336 de 28 de maio de 2.025, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.735 de 2025** de autoria do Maria do SuperCompras, Uberdan Moesch. **Assunto:** Institui a Política Municipal de Combate ao Racismo em Ambientes Esportivos no Município de Primavera do Leste - MT, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.736 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Bem-estar e Tutela Responsável de Animais Domésticos do Município de Primavera do Leste - MT e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1738 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Autoriza a concessão de auxílio financeiro a atletas amadores, profissionais, técnicos esportivos, equipes representando o município de Primavera do Leste-MT e dá outras providências. Findo a leitura o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos da Mesa. Ninguém mais tendo feito uso da palavra o Presidente passou à procedeu-se a **Ordem do Dia:** **Projeto de Lei Complementar nº. 013 de 2025** de autoria do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Altera o artigo 98 da Lei Complementar nº 001/2023, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações de Primavera do Leste-MT. O Projeto teve parecer jurídico favorável. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.732 de 2025** de autoria do de autoria do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 699, de 20 de dezembro de 2001 e dá outras providências. O Projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e da Comissões de Economia, Finanças e Orçamento no Prazo Regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.733 de 2025** Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Altera a Lei Municipal de nº 2.336 de 28 de maio de 2.025, e dá outras providências. O Projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e da Comissões de Economia, Finanças e Orçamento no Prazo Regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.735 de 2025** de autoria do Maria do Super Compras, Uberdan Moesch. **Assunto:** Institui a Política Municipal de Combate ao Racismo em Ambientes Esportivos no Município de Primavera do Leste - MT, e dá outras providências. O Projeto teve parecer jurídico favorável.



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e da Comissões de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social no Prazo Regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.736 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Bem-estar e Tutela Responsável de Animais Domésticos do Município de Primavera do Leste - MT e dá outras providências. O Projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e da Comissões de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social no Prazo Regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1738 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Autoriza a concessão de auxílio financeiro a atletas amadores, profissionais, técnicos esportivos, equipes representando o município de Primavera do Leste-MT e dá outras providências. Requerimento da tirada da pauta **Projeto de Lei Ordinária nº. 1738 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. O Presidente colocou em plenária a votação dos termos do Art. 085 do Regimento Interno, a pedido do Vereador Lucas Telles dos Passos. Essa votação depende da maioria simples de voto para aprovação. O Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes 13 votos favoráveis e 1 vereador ausente (Uberdan). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Graciela Beck, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes.

Secretária:

Presidente: